

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ.

Ref.: Pedido de Documentos

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 001.042.297-80, residente e domiciliado à Rua dos Advogados, nº 28, Parque Valentina Miranda, Macaé/RJ, endereço eletrônico: vitor.errichelli@elmadvogados.com.br, vem, por seus advogados, requerer o que segue:

Em atenção às provas documentais que precisa ter acesso para garantir o direito de ampla defesa e contraditório nos autos do Projeto de Decreto Legislativo nº 207/2023, e, diante do fato de que todos os documentos necessários estão sob posse da Câmara de Vereadores, requer seja dado acesso às cópias dos seguintes documentos:

- Ata de Elaboração do Orçamento da Câmara referente ao exercício de 2019;
- Ata da reunião de aprovação do orçamento do exercício de 2019 pela Comissão responsável;
- Cópia da Solicitação do Orçamento (exercício de 2019) encaminhada à Prefeitura;
- Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Finanças em que houve aprovação do orçamento (exercício de 2019);
- Ata da sessão plenária que aprovou a LOA 2019 (PLOA nº 4.530/2018);



O presente requerimento se dá diante da negativa do Presidente da Câmara Municipal de Macaé em fornecer tais documentos nos autos do PDL nº 207/2023, sob a alegação de que o requerente deveria produzir tais documentos.

Nesse sentido, não há outro meio de obtenção de tais documentos que não o presente requerimento.

Ressalta-se que a negativa no fornecimento de tais documentos, representará óbice á defesa do requerente nos autos do PDL nº 207/2023, culminando na mitigação da ampla defesa e contraditório.

Por fim, requer que os documentos sejam encaminhados para o e-mail: **vitor.errichelli@elmadvogados.com.br**.

Termos em que, pede deferimento.

Macaé, 19 de fevereiro de 2024.

VITOR. R. C. ERRICHELLI
OAB/RJ 187.840

DAVI B. REID
OAB/RJ 241.153



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 001.042.29780, portador da carteira de identidade nº 06797010-3, residente e domiciliado na Rua dos advogados, nº 28, apartamento nº 404, Parque Valentina Miranda, Macaé/RJ.

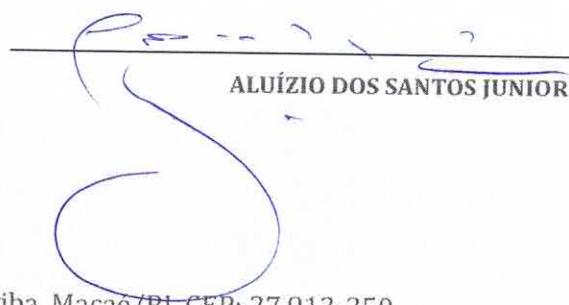
OUTORGADOS:

VITOR RANGEL COOPER ERRICHELLI DE SOUZA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187.840, **EDUARDO LEITE LOPES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 199.391, **IAMON OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 188.320 e **DAVI BARBALHO REID**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 241.153, todos com endereço profissional à Av. Elias Agostinho, nº 340, salas 901 e 918, Imbetiba, Macaé/RJ.

PODERES:

Concedendo-lhe os poderes da **cláusula ad judicia et extra**, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, conforme estabelecido no artigo 105 do CPC/15, podendo propor e variar ações, bem como acompanhando-as em todos os seus termos até decisão final transitado em julgado, e também os especiais para acordar, discordar, transigir, desistir, retirar mandados de pagamento e alvarás, receber valores e importâncias referente ao objeto processual, dar quitação, firmar compromisso, renunciar, receber intimações, praticar todos os atos que se façam necessários, recorrer a quaisquer instâncias, tribunais e repartições públicas, podendo estabelecer com ou sem reserva de poderes, agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, dando tudo por bom e valioso, tendo, inclusive, poderes especiais e específicos para declarar a hipossuficiência da parte autora e postular gratuidade de justiça.

Macaé, 23 de fevereiro de 2024.



ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR

